



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO  
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU**

Rio de Janeiro, em 06 de outubro de 2015.

**Edital do Processo Seletivo para o  
Curso Micropolítica da Gestão e Trabalho em Saúde  
Ênfase na Gestão Estadual do Sistema Único de Saúde**

**EDITAL PARA SELEÇÃO DE ALUNOS**

A Universidade Federal Fluminense, por meio da Coordenação Nacional do Curso Micropolítica da Gestão e Trabalho em Saúde, em parceria com o Departamento de Gestão da Educação na Saúde da Secretaria de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde do Ministério da Saúde (DEGES/SGTES/MS), Conselho Nacional dos Secretários Municipais de Saúde (CONASEMS), Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS), torna público o Edital com as normas para o processo de seleção de Alunos do Curso Micropolítica da Gestão e Trabalho em Saúde com Ênfase na Gestão Estadual do Sistema Único de Saúde, no nível de especialização, na modalidade à distância com momentos presenciais.

**1. INFORMAÇÕES GERAIS:**

<b>Vagas</b>	<b>Pré-Requisito</b>	<b>Início</b>	<b>Duração</b>
1.170	Portadores de diploma de nível superior que estejam atuando em atividades de natureza gerencial relacionadas à secretaria estadual de saúde. Gestão Estadual	Fevereiro de 2016	390 horas

**1.1 OBJETIVO**

Selecionar alunos para o curso de especialização – Curso Micropolítica da Gestão e Trabalho em Saúde com Ênfase na Gestão Estadual do Sistema Único de Saúde, com carga horária total de 390 horas, sendo 58 horas presenciais, divididas em três encontros ao longo do curso. O curso tem como objetivo a

formação de gestores do Sistema Único de Saúde (SUS), contribuindo para o aprimoramento dos processos de organização das Redes de Atenção à Saúde.

## **2. DO PÚBLICO ALVO E REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:**

Profissionais portadores de diploma de nível superior que estejam atuando em atividades de natureza gerencial relacionadas à secretaria estadual de saúde. Gestão Estadual.

## **3. DA INSCRIÇÃO**

Será efetivada online, conforme calendário (**Anexo 1**).

O pedido de inscrição on-line do candidato implica sua aceitação às normas para o presente processo seletivo, contidas neste edital.

3.1. Período de inscrição on-line: **11 de novembro a 11 de dezembro de 2015**.

3.2 Procedimento: cada candidato será responsável por efetivar seu PEDIDO DE INSCRIÇÃO via internet, no período de **11 de novembro a 11 de dezembro de 2015** por meio do preenchimento da ficha de inscrição disponível no endereço eletrônico [www.cead.uff.br](http://www.cead.uff.br) seguindo todos os passos segundo a orientação do respectivo endereço eletrônico.

3.3 A inscrição para este processo seletivo será realizada online e os documentos exigidos deverão ser anexados, na extensão \*pdf, no ato da inscrição e comporão a parte de seleção deste edital. A saber:

- Carta de Indicação Institucional assinada, no âmbito estadual, pelo gestor ou chefia imediata (**Anexo 2**). **Imprescindível e Obrigatório**
- Fotocópia da carteira de Identidade (frente e verso). Não serão aceitos outros documentos de identificação.
- Fotocópia do CPF (quando não constar no documento de identidade).
- Currículo simplificado, destacando formação e experiência profissional. (**Anexo 3**)

Preenchimento da ficha de inscrição.

3.4 A inscrição do candidato somente será considerada efetivamente concluída quando a etapa – inscrição online - for finalizada com sucesso, respeitado os prazos estipulados.

3.5 O candidato somente será considerado efetivamente inscrito para participar do presente processo seletivo após ter efetuado o procedimento especificado neste edital – com a inscrição on-line “**bem sucedida**”, impressa.

## **4 DA SELEÇÃO**

A documentação do candidato indicado será analisada por uma Banca de homologação composta por membros da Coordenação Nacional e Regional do Curso, de acordo com as regras estabelecidas pelo Edital.

#### 4.1 DA HOMOLOGAÇÃO

4.1.1 A homologação se baseará na Carta de Indicação e congruência das trajetórias e experiências dos candidatos indicados em relação à Gestão em Saúde/SUS, obedecendo a coerência com os objetivos do curso.

4.1.2 A lista de homologados será divulgada na página do curso até **21 de dezembro de 2015**.

4.1.3 A homologação somente será efetivada mediante o cumprimento das etapas previstas **abaixo**:

a) **Os candidatos homologados RECEBERÃO LINK, por e-mail que foi cadastrado durante a inscrição e deverão** obrigatoriamente, acessar a internet no local indicado.

b) Digitalizar em frente e verso em extensão pdf os seguintes documentos:

- Diploma de Graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) instituição reconhecida pelo MEC; OU Certidão original de Conclusão de Curso de Graduação juntamente com o Histórico Escolar contendo as datas de conclusão e colação de grau, instituição reconhecida pelo MEC, no caso do candidato ainda não possuir o Diploma de Graduação;
- Fotocópia da CARTEIRA DE IDENTIDADE (frente e verso), com a descrição da Naturalidade. Não serão aceitos outros documentos de identificação, como Carteira Nacional de Habilitação (CNH).
- Fotocópia do CPF (quando não constar no documento de identidade)
- Uma foto 3x4 (outro formato de foto não será aceito);
- Fotocópia do comprovante de residência;

c) Não serão aceitos documentos comprobatórios de Cursos Superiores que não sejam de graduação, como por exemplo, Curso Normal Superior ou apresentem carga horária menor que 2.000 (duas mil) horas. Os candidatos formados em Cursos Superiores de Tecnologia deverão enviar além do diploma o histórico escolar correspondente.

d) Será eliminado o candidato que não enviar a comprovação de Graduação, independentemente de ter enviado comprovações de titulações superiores, tais como as de Especialista, Mestre ou Doutor.

**OBS. 1 O e-mail cadastrado pelo candidato na ficha de inscrição, deverá ser o de uso diário. A UFF não se responsabiliza por erros no envio do endereço eletrônico fornecido pelo candidato.**

**OBS.2 NÃO serão aceitos arquivos em outras extensões e o não cumprimento deste padrão implicará em eliminação**

#### 4.2 DA CLASSIFICAÇÃO

4.2.1 O número de candidatos classificados respeitará o número de vagas ofertadas por Estado. Os demais comporão lista de suplência.

4.2.2 A UFF através da Coordenação Nacional do Curso Micropolítica da Gestão e Trabalho em Saúde

publicará a listagem final dos candidatos classificados no endereço eletrônico (site): [www.cead.uff.br](http://www.cead.uff.br), **05 de fevereiro de 2016.**

**OBS.3 A matrícula do candidato somente será considerada efetivamente concluída quando ambas as etapas – inscrição online e homologação com os documentos enviados, respeitando os prazos estipulados.**

## **5. DO CRITÉRIO DE DESCLASSIFICAÇÃO**

Serão desclassificados os candidatos indicados que: enviarem documentação fora da requerida; não atenderem aos requisitos estabelecidos e os prazos deste Edital.

## **6. DO NÚMERO E DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS**

Serão ofertadas até **1.170** vagas, considerando o número de turmas formadas, em conformidade com quadro apresentado no **Anexo 4**.

## **7. DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO**

7.1 A Coordenação Nacional e as Coordenações Regionais do Curso, por meio das respectivas Bancas de seleção, responsabilizar-se-ão pela homologação e divulgação da lista dos candidatos SELECIONADOS, no endereço eletrônico (site): [www.cead.uff.br](http://www.cead.uff.br), a partir de **30 de janeiro de 2016**.

7.2. O deferimento final da matrícula está condicionado à efetiva participação do candidato selecionado no Encontro Presencial realizado em cada Estado, cujas datas estão estimadas para o mês de fevereiro de 2016. A confirmação das mesmas, assim como os locais de realização, será divulgado, oportunamente, no endereço eletrônico (site) [www.cead.uff.br](http://www.cead.uff.br)

**OBS 4: A incorporação dos suplentes, só ocorrerá se houver tempo hábil para garantir a participação do mesmo no I Encontro Presencial, acima mencionado.**

7.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Nacional do Curso.

## **8. DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS**

8.1 As atividades acadêmicas do curso terão início a partir do I Encontro Presencial, no qual será apresentada a proposta pedagógica, divulgado o calendário de desenvolvimento das unidades de aprendizagem e as normas acadêmicas que regem o curso.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1 É de inteira responsabilidade do candidato e da instituição que o indicou, acompanhar a divulgação de todos os atos, publicações e comunicados referentes a este processo seletivo público no endereço eletrônico (site) [www.cead.uff.br](http://www.cead.uff.br).

9.2 É de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização de seu endereço ou do extravio da correspondência antes de recepcionada pela secretaria acadêmica do curso.

9.3 Os casos omissos e as situações não previstas neste edital serão resolvidos pela Coordenação Nacional do Curso.

9.4 A UFF a partir da Coordenação Nacional do Curso poderá fazer alterações neste edital.

#### **10. DAS INFORMAÇÕES**

Informações adicionais e dúvidas poderão ser obtidas pelo correio eletrônico **suporte.mgs@cead.uff.br**

A Coordenação Nacional do Curso Micropolítica da Gestão e Trabalho em Saúde

**ANEXO 1**

## CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

<b>Etapa</b>	<b>Período</b>
Inscrição online	11 novembro a 11 de dezembro de 2015
Divulgação da lista de homologados na primeira etapa	21 de dezembro de 2015
Envio do link para o e-mail do candidato para inclusão de documentação	22 de dezembro de 2015 até 20 de janeiro de 2016
Divulgação da lista final de classificados	30 de janeiro a 05 de fevereiro de 2016

## ANEXO 2

Modelo de Carta de Indicação Institucional (em papel timbrado)

Indico o candidato (nome) ....., matrícula nº ....., que desempenha a função/atividade de (função gestora do candidato) ....., como integrante da equipe gestora do Sistema de Saúde do (Estado, micro/macro região) ....., para participar do Curso de Micropolítica da Gestão e Trabalho em Saúde com Ênfase na Gestão Estadual do Sistema Único de Saúde, com carga horária de 390 horas com duração de 12 meses, uma vez que o perfil do mesmo atende aos pré-requisitos estabelecidos no Edital,

Informo estar ciente de que se trata de um curso de caráter formativo cujo processo de certificação dependerá de aproveitamento acadêmico demonstrado. Expresso meu compromisso de liberar o candidato para participar dos momentos presenciais do curso.

Local, data e assinatura (constatando o nome e matrícula do responsável pela indicação).

## **ANEXO 3 – MODELO DE CURRICULUM VITAE**

(em caso de dúvida sobre o que apresentar em cada item, consulte o Currículo Lattes dos docentes do curso)

### **1. DADOS PESSOAIS**

Nome:

Filiação:

Nascimento:

Cidade:

País:

Carteira de Identidade/Órgão:

CPF:

Endereço profissional:

Endereço residencial:

### **2. FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO**

Graduação (graduações)

Cursos de extensão

Cursos de pós-graduação

Outros

### **3. ATUAÇÃO PROFISSIONAL**

No caso de atuação na secretaria de saúde, especificar função em que atua e, em caso de gestão, qual o cargo.

### **5. PRODUÇÃO TÉCNICA**

Trabalhos técnicos (organização de eventos, participação em comissões, participação em projetos, consultorias, etc.)

#### ANEXO 4 – DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS PARA ALUNOS, SEGUNDO ESTADO

REGIÃO	SIGLA ESTADO	ESTADO	VAGAS
NORTE	AC	Acre	30
	AP	Amapá	30
	RR	Roraima	30
	TO	Tocantins	30
	AM	Amazonas	30
	RO	Rondônia	30
	PA	Pará	30
<b>TOTAL</b>			<b>210</b>
NORDESTE	AL	Alagoas	30
	PB	Paraíba	30
	PI	Piauí	30
	RN	Rio Grande do Norte	30
	SE	Sergipe	30
	BA	Bahia	90
	CE	Ceara	30
	PE	Pernambuco	30
	MA	Maranhão	30
<b>TOTAL</b>			<b>330</b>
CENTRO OESTE	MT	Mato Grosso	30
	MS	Mato Grosso do Sul	30
	DF e GO	Distrito Federal e Goiás	30
<b>TOTAL</b>			<b>90</b>
SUL	RS	Rio Grande do Sul	30
	PR	Paraná	30
	SC	Santa Catarina	30
<b>TOTAL</b>			<b>90</b>
SUDESTE	RJ	Rio de Janeiro	60
	MG	Minas Gerais	180
	ES	Espírito Santo	30
	SP	São Paulo	180
<b>TOTAL</b>			<b>450</b>
<b>TOTAL Brasil</b>			<b>1.170</b>